

PORTARIA Nº 195/CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, **PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM Matrícula 920429-6 RONY FLORENTINO
Sd-1 BM Matrícula 924016-0 GILMAR RENE GESSNER
Sd-1 BM Matrícula 923997-9 SERGIO LUIS SCHUHARDT
Sd-1 BM Matrícula 923191-9 VALDEMAR VIEIRA NETO
Sd-1 BM Matrícula 922677-0 MARCOS JOEL PIECHONTCOSKI
Sd-1 BM Matrícula 923175-7 JUBERTO JOSE KREMER

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC